



Data nº.13, Quadra nº.83, Parque das Laranjeiras.

-04.02.2004-

-01-

-71.084-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.13(terceira), da quadra nº.83(oitenta e três), com a área de **361,98** metros quadrados, situada no **Parque das Laranjeiras**, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-"DIVIDE-SE: com a data nº.14 ao Norte-Sul na distância de 15,80 metros; com a data nº.12 ao Este-Oeste na distância de 25,60 metros; com a Avenida 43.208 no rumo SO 18º49'NE na distância de 16,69 metros; e finalmente com a Rua 48.902 ao Oeste-Este na distância de 20,22 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIA: **GEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sucessora da GEMAR - LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCr sob nº.77.265.684/0001-88, sediada à Travessa G. de Almeida, 36, Edifício Herman Lundgren, térreo, nesta cidade. Registro Anterior: Registro nº.01, matrícula nº.29.255 de 16.07.1986, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

Francisco Emílio Ribeiro Planas
PROTOCOLO Nº.185.195 de 30.12.2003. PROMESSA DE VENDA E COMPRA. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, assinado nesta cidade em 11 de dezembro de 1985, entre as partes contratantes e duas testemunhas, que fica arquivado neste Ofício, a proprietária **GEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sucessora da GEMAR - LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., já qualificada, **prometeu a venda** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.24.038.800,00(vinte e quatro milhões, trinta e oito mil e oitocentos cruzeiros), pagos da seguinte forma: no ato Cr\$.200.000,00; e o saldo devedor de Cr\$.23.838.800,00, fica dividido em 25 parcelas mensais e sucessivas, sendo para 13.12.85 o valor de Cr\$.950.000,00, e 24 parcelas de Cr\$.953.709,00, vencíveis a partir de 20.01.86, a **EDSON FERREIRA BATISTA**, brasileiro, casado com Cleonice Neves Batista, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de fábrica, residente à Rua 6 nº.411, Conjunto Nei Braga, nesta cidade, portador da CI.RG nº.4.453-726-5-PR e CPF nº.617.883.509-44, tudo de conformidade com as cláusulas e disposições constantes no presente contrato. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 18 da Lei nº.12.604 de 02.07.99, que altera a Lei nº.12.216 de 15.07.98, Dou fé, Maringá, 04 de fevereiro de 2004. Custas:-4.312,00 VRC igual a R\$.452,80(avaliação IPTU/2003 de R\$.19.588,61). O Registrador:-

Francisco Emílio Ribeiro Planas
PROTOCOLO Nº.185.196 de 30.12.2003. VENDA E COMPRA. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato de Florianópolis/PR., em 02 de abril de 1997, livro E-66, fls.096/097, que fica arquivada neste Ofício, a proprietária **GEMAR EMPREENDIMENTOS/IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Avenida Euclides da Cunha, 1538, nesta cidade, já qualificada, isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, conforme Ordem de Serviço nº.32 de 25.03.92, e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, s/nº., expedida pela Secretaria da Receita Federal em 04.08.2003(certidão anexa), **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.0,01(um centavo de real), importância esta que confessa e declara haver recebido anteriormente em boa e corrente moeda nacional, a **AILTON JOSÉ MARQUES**, brasileiro, comerciante, casado com Nair Pinheiro Marques, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, portador da CI.RG nº.1.207.625-889-PR e CPF nº.276.377.009-68, residente e domiciliado à Rua Samambaia, 23, Borba Gato, nesta cidade, comparecendo como arrematante **EDSON FERREIRA BATISTA**, bombeiro, já qualificado e sua mulher **CLEONICE NEVES BATISTA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº.4.429-498-9-SSP/PR e CPF nº.561.551.589-91, / casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, o qual recebem integralmente pela referida anuência a importância de R\$.6.000,00(seis mil reais) em moeda corrente e legal do País. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o artigo 1º, inciso VII, letra "b", item 18 da Lei nº.12.604 de 02.07.99, que alterou a Lei nº.12.216 de 15.07.98. Guia de recolhimento CRI-ITBI, recolheu R\$.240,00, referente a 4% sobre o valor de R\$.6.000,00. Cadastro fiscal imobiliário sob nº.48175600. Dou fé, Maringá, 04 de fevereiro de 2004. Custas:- 4.312,00 VRC igual a R\$.452,80(avaliação IPTU/2003 de R\$.19.588,61). O Registrador:-

Francisco Emílio Ribeiro Planas
PROTOCOLO Nº.185.836 de 04.02.2004. Nos termos do requerimento de **AILTON JOSÉ MARQUES**, assinado nesta cidade em 11.04.97, acompanhado da certidão de construção nº.0132/2004, expedida pela Prefeitura Municipal local, e ART nº.1598551, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **construção** residencial em alvenaria com a área de **60,00m²**, conforme projeto aprovado em 17.10.90, constante do alvará de licença nº.2490, habite-se nº.0696/97, declarando o requerente sob as penas da Lei, que a referida construção / foi executada sem mão-de-obra assalariada, conforme Decreto Lei nº.738 de 28.01.93, e Ordem de Serviço nº.207 de 08.04.99, alterada pe

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

la ordem de Serviço nº.211 de 15.06.99, estando portanto isento da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o artigo 1º, inciso VII, letra "b", item 9 da Lei nº.12.604 de 02.07.99, que alterou a Lei nº.12.216 de 15.07.98. Dou fé. Maringá, 04 de fevereiro de 2004. Custas: 315,00 VRC igual a R\$.33,07. O Registrador:-

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO